

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e dezenove (2019), às 10h00m, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador **ANICETO FACIONE** e Secretariada pelo Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, com a presença de nove (09) vereadores, realizou-se a Décima Sessão Extraordinária do Terceiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto bíblico pelo Vereador Ronaldo Lima. Pelo Vereador Ronaldo Lima foi solicitado em nome de todos os vereadores um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento do jovem Igor Junior Gomes da Silva Lopes Ferreira. Decorrido o minuto de silêncio, foi iniciada a fase da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Pelo Presidente foi solicitada a leitura do Ofício do Executivo convocando para a Sessão Extraordinária. Pelo Presidente foi solicitada a leitura do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária; A pedido do vereador Ronaldo Lima foi solicitada a dispensa da leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária, do dia 10 de dezembro de 2019, após consulta ao Plenário o pedido foi aprovado, na sequência entrou em votação a Ata da 19ª Sessão Ordinária, sendo **APROVADA** por unanimidade. Dando seguimento, pelo Presidente foi solicitado a leitura da Mensagem e do Projeto de Lei nº154/2019 de iniciativa do Executivo Municipal. Pelos vereadores Evandro Mura e José Rollemberg, foi apresentada a Emenda Modificativa nº06/2019 ao Projeto de Lei nº154/2019, de autoria do Executivo Municipal, que após a leitura e discussão a mesma foi **REJEITADA**, por 7(sete) votos contrários, dos vereadores, Aniceto Facione, Jhonatan Magalhães, Renato Ferraz, Leandro Magoga, Marcelo Favaleça, Neiva de Souza e Ronaldo Lima, e 2(dois) votos favoráveis dos vereadores Evandro Mura e José Rollemberg. Em seguida entrou em discussão o **Projeto de Lei nº154/2019**, de autoria do Executivo Municipal sendo **APROVADO** por 7(sete) votos favoráveis, dos vereadores, Aniceto Facione, Jhonatan Magalhães, Renato Ferraz, Leandro Magoga, Marcelo Favaleça, Neiva de Souza e Ronaldo Lima, e 2(dois) votos contrários dos vereadores Evandro Mura e José Rollemberg. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão precisamente às 11h:32. E, para contar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.


ANICETO FACIONE
Presidente


NEIVA DE SOUZA VIEIRA
Vice-Presidente


LEANDRO MESQUITA MAGOGA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

20 / 05 / 2020